**Entidade(s) encarregada(s) de cumprir as obrigações decorrentes dos Atos da União**

A enviar à Secretaria Internacional num prazo de seis meses após a data de encerramento do Congresso de Abidjan, ou seja, **o mais tardar até 27 de fevereiro de 2022.**

Entre dois Congressos, qualquer alteração referente aos órgãos governamentais e aos operadores designados oficialmente deve ser notificada à Secretaria Internacional, o mais rapidamente possível. Os operadores recentemente designados devem fornecer todas as informações operacionais necessárias sobre os serviços prestados no âmbito dos Atos da União o mais rapidamente possível, o mais tardar até dois meses antes do início das operações postais internacionais.

Pessoa de contacto para qualquer informação e para o envio da ficha preenchida[[1]](#footnote-2):

Seunghoon Jeon

Direction des politiques, de la régulation et des marchés

Union postale universelle

Weltpoststrasse 4

3015 BERNE

SUISSE

Telefone: (+41 31) 350 35 24

Fax: (+41 31) 350 31 10

Endereço eletrónico: [seunghoon.jeon@upu.int](https://pegase.upu.int/Workspace/Folio/Tg-22-370/STFR/upu.guyonnetd/seunghoon.jeon%40upu.int)

|  |
| --- |
| Nome do País-membro |
| Nome completo | [ ]  Sra. [ ]  Sr. |
| Cargo/título |
| Organização |
| Endereço |
| Telefone | Fax |
| Endereço eletrónico |
| Data | Assinatura |

**Entidade(s) encarregada(s) de cumprir as obrigações decorrentes dos Atos da União**

Nos termos do disposto no artigo 2 da Convenção e no artigo 3 do Acordo referente aos Serviços Postais de Pagamento (para os Países-membros partes neste Acordo), forneça as seguintes informações:

1. Entidade governamental encarregada de supervisionar os assuntos postais.

|  |
| --- |
| Nome |
| Endereço |

2. Operador(es) designado(s) oficialmente para assegurar a exploração dos serviços postais e cumprir as obrigações decorrentes dos Atos da União no território nacional.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Operador 1 | Operador 2 | Operador 3 |
| Nome | Nome | Nome |
| Endereço | Endereço | Endereço |
| Serviços:[ ]  Correspondências[ ]  Encomendas postais[ ]  EMS[ ]  Outros serviços definidos na Convenção (como a logística integrada e os serviços postais eletrónicos)Cobertura geográfica: | Serviços:[ ]  Correspondências[ ]  Encomendas postais[ ]  EMS[ ]  Outros serviços definidos na Convenção (como a logística integrada e os serviços postais eletrónicos)Cobertura geográfica: | Serviços:[ ]  Correspondências[ ]  Encomendas postais[ ]  EMS[ ]  Outros serviços definidos na Convenção (como a logística integrada e os serviços postais eletrónicos)Cobertura geográfica: |

3. Operador(es) designado(s) oficialmente para assegurar a exploração dos serviços postais de pagamento e cumprir as obrigações decorrentes do Acordo referente aos Serviços Postais de Pagamento no território nacional.

|  |
| --- |
| Nome |
| Endereço |

4. Além das entidades acima, se o seu país tiver um regulador independente distinto da entidade governamental, indique igualmente o seu nome e endereço.

|  |
| --- |
| Nome |
| Endereço |

1. 1 Pode enviar a ficha preenchida em formato Word, disponível em www.upu.int/en/Members-Centre/Policies-Regulation/Status-of-Postal-Entities. [↑](#footnote-ref-2)